SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 118, de 12 de maio de 2020

Revogar Portaria nº 007/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único e, Considerando os autos do Processo nº 23530.013852/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2020, de designação de fiscal do contrato nº 125/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa SAFE Suporte à Vida e Comércio Internacional Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 80.675.394/0001-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 119, de 12 de maio de 2020

Fiscal de Contrato

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único e, Considerando os autos do Processo nº 23530.013852/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, **SAMUEL MESSIAS TENORIO BARROS DE MORAIS**, SIAPE 1420806, fiscal do contrato nº 125/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa SAFE Suporte à Vida e Comércio Internacional Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 80.675.394/0001-90.

Art. 2º. Designar o colaborador, **RAFAEL DE ANDRADE LINS**, SIAPE 2159219, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, **AILTON ROCHA ARAÚJO**, matrícula SÍAPE nº 2237654.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente